

**A DIREÇÃO DA FACULDADE PLUS – FRJ
AVISA QUE SE ENCONTRA NO SITE O EDITAL DA
9ª EDIÇÃO DA REVISTA MULTIDISCIPLINAR**

EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA DIA DO PROFESSOR PLUS - FRJ



**EDITAL DE NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS
NA 9ª EDIÇÃO DA REVISTA MULTIDISCIPLINAR
EM EDUCAÇÃO E SAÚDE PLUS – FRJ
EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA DIA DO PROFESSOR PLUS – FRJ**

DIRETRIZES PARA AUTORES (2020)

Os artigos e trabalhos de conteúdo científico ou tecnológicos serão aceitos para publicação desde que estejam em conformidade com as normas de publicação deste edital. As áreas de interesse da revista são: Educação, Saúde e Arte.

1. Seções

Artigos: Compreende trabalhos de cunho científico com uma temática inédita e original.

Comunicações: Seção que aborda trabalhos apresentados em eventos, mas com caráter científico que foram publicados unicamente em forma de resumo, possibilitando a extensão do texto pela complexidade dos estudos efetuados.

Relato de experiências: Seção que compreende comunicações e descrições de atividades realizadas no campo educacional.

Pesquisas: Foco em trabalhos que são originados a partir de um estudo também científico que engloba textos que contenham relatos completos de estudos ou pesquisas concluídas ou em desenvolvimento.


Ensaio: Destina-se a um texto argumentativo, que pode ser apresentação de um estudo ou o desenvolvimento de um tema no campo educacional.

A produção deverá ser encaminhada no *template* próprio da revista que poderá ser encontrado no seguinte link:

<https://faculdadeplus.edu.br/site/a-plus/editais/>

2. Apresentação de originais

Os originais devem ser submetidos via sistema *online*. A revista não aceita trabalhos encaminhados fora do sistema.

FACULDADE PLUS
Portaria n. 1027 de 24 de Agosto de 2017

Clerson Le Rabelo
Diretor Geral - Fortaleza-CE

A Revista **MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO E SAÚDE PLUS – FRJ** aceita colaborações em português ou vídeo Libras para todas as seções. Os originais devem ser digitados em formato Word (.doc) e enviados para o e-mail: publicacoes@faculdadepius.edu.br **juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Trabalhos enviados sem a comprovação do pagamento não serão avaliados pela comissão científica da revista.**

É OBRIGATÓRIO USO DE *TEMPLATE*.

Template para artigo

Template para resenha

3. Formato do texto

O texto deve ser apresentado em *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,15, de no mínimo 3 páginas e no máximo 20 (dependendo da seção), incluindo-se as notas e referências. O texto que exceder o número de páginas não será avaliado pela comissão científica.

4. Título

O título do trabalho deve refletir o seu conteúdo e estar na língua original acompanhado de sua tradução em inglês e espanhol. Deve ser redigido em fonte *Times New Roman*, 14 pts., negrito, centralizado, letras maiúsculas.

5. Resumo

Os trabalhos devem ser acompanhados de resumo na língua original, com no máximo, 250 palavras, bem como de sua tradução para o inglês e espanhol. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman*, 10 pts., justificado, espaçamento simples. No corpo do resumo não deverá conter citações. As mesmas devem ser retiradas, deixando o texto claro e objetivo.

RECEBUE PLUS
10/02/2016 de 20h 00m 20s
Luis Roberto
Coordenador de Editoria

6. Palavras-chave

Os autores devem apresentar até cinco palavras-chave, na língua original, e sua tradução para o inglês e espanhol, representativas do conteúdo do trabalho. Devem ser escritas em fonte *Times New Roman*, 10 pts., alinhamento justificado, espaçamento simples, separadas por ponto.

7. Citações

As citações devem seguir as orientações da NBR 10520/2002. Todas as citações de obras em outros idiomas devem ser traduzidas para o português; a inclusão do trecho original em nota é opcional.

Pede-se que os autores destaquem termos ou expressões no texto por meio de aspas simples.

Palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico.

8. Notas

As notas devem ser usadas quando for estritamente necessário, numeradas e inseridas como "notas de rodapé".

A menção a documentos ou obras citadas deverá constar no item Referências e não nas notas.

9. Ilustrações

Tabelas, figuras, gravuras, ilustrações, gráficos e desenhos devem ser inseridos no texto. Imagens digitalizadas devem ser apresentadas com resolução de no mínimo 300 DPI reais (não interpolados).

Materiais provenientes de câmeras digitais devem ter no mínimo 3 megapixels de resolução ótica sem compressão (módulo *high definition*).

Todas as imagens devem ser devidamente numeradas e acompanhadas de legendas e indicação de fonte.

A nomenclatura para este tipo de material deve ser: FIGURA em maiúscula com a numeração progressiva separando-se por hífen. Exemplo: Figura – 1. Sala de aula restaurada – deve ser colocada abaixo do material em forma de legenda.

FACULDADE PLUS
Resolução nº 1027 de 24 de Agosto de 2017

Cleison Luis
Diretor Geral - Fortaleza-CE

As tabelas devem ser acompanhadas de título que permita compreender o significado dos dados reunidos, sem necessidade de referência ao texto, colocado sempre acima. Seguir as normas de tabela do IBGE.
(Exemplo: Tabela 1. Estimativa de cursos superiores)

Para Quadros, a nomenclatura deve ser colocada acima da ilustração. Exemplo:
Quadro 1. – A estrutura da escola.

10. Instruções para elaboração de referências

Todos os documentos citados devem ser apresentados ao final do artigo, com o título Referências, sem distinções entre livros, periódicos, documentos etc. A norma adotada é a NBR – 6023/2002.

Nas referências, deve-se utilizar o título em negrito e não sublinhado. O subtítulo não deve ser destacado. (NBR – 6023/2002)

Condições para Submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir:

1. **Para realizar a inscrição de cada artigo**, será cobrada uma taxa de submissão no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). Cada autor terá direito a um exemplar da revista. O pagamento da taxa será destinado aos custos da confecção da revista, honorários da comissão organizadora e para os pareceristas. **Em hipótese alguma a taxa será devolvida ao autor que submeter seu trabalho científico;**
2. Não são aceitos trabalhos com mais de três autores;

FAQUIMBERIUS
Secretaria de Educação e Saúde
2011
Diretor Geral de Ensino Superior
Educação e Saúde

3. O texto deve seguir o template disponível em Diretrizes para autores;
4. Todos os trabalhos serão apreciados pela comissão científica da revista que decidirá sobre a oportunidade da publicação das contribuições recebidas;
5. Opiniões, conceitos e afirmações expressos nos artigos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) e assim como a correção ortográfica;
6. Qualquer artigo que apresente plágio parcial ou literal será desclassificado;
7. **Não serão aceitos trabalhos científicos que realizaram ou realizam pesquisas com seres humanos sem o devido parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.**

FACULDADE PLUS
Portaria nº 1027 de 24 de Agosto

Cleison Luis Rabel
Diretor Geral - Fortaleza-Ce

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
ABERTURA DO EDITAL	15 de Outubro 2020
DIVULGAÇÃO À COMUNIDADE ACADÊMICA	16 de Outubro 2020
INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ARTIGOS	19 de Outubro 2020
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DOS ARTIGOS	30 de Outubro de 2020
SELEÇÃO DOS TRABALHOS	31 de Outubro de 2020
DIVULGAÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (VIA E-MAIL)	03 de Novembro de 2020
LANÇAMENTO DA 9ª EDIÇÃO DA REVISTA PLUS - FRJ	Até 30 de Dezembro de 2020

Conselho editorial da revista científica PLUS – FRJ

Editoras

Ana Carolina Alencar Gadelha Borges, Esp.
Maria Ulenice da Silva Virgínio, Esp.

Presidente do Conselho Editorial

Nagila Maia de Moraes Galvão, Dra.

Conselho Editorial

Ângela Mathylde Soares, Dra.
Nagila Maia de Moraes Galvão, Dra.
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo, Msc
Valeska Mariano de Castro, Msc
Lisa Naira Rodrigues de Sousa, Msc
Cristiane Nobre Silva, Msc
Cleison Luís Rabelo, Msc
Delson Ferreira dos Santos, Esp.

Revisão

Maria Vandia Guedes Lima, Msc

FACULDADE PLUS
CAMPUS JACAREPANGA
RUA DO AROSA, 1027 de 24 de Agosto de 2020
Cleison Lima Rabelo
Diretor Geral
Fortaleza-CE